



Of. Gab. 909/2019

Guaíba, 30 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 154/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 609/2019**, apresentado pelo vereador: **Bosco Ayala**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1)Existem atividades realizadas no contraturno das escolas municipais? Se sim, quais atividades?2)Existe algum projeto ou programa que envolva as escolas em seu contraturno em sua totalidade?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Município oferece diversas atividades no contraturno nas diferentes escolas da rede municipal para sua comunidade, mas também oferece atividades propostas para os alunos da rede como um todo. Dentro das atividades nas escolas cada uma tem uma proposta, segue:

EMEF Amadeu Bolognesi – Meio Ambiente e Flauta.

EMEF Anita Garibaldi – Laboratório de Informática, Vídeo e Projeto OBMEP.

EMEF Arlindo Stringhini – Reforço Escolar e Horta.

EMEF Darcy Berbigier – Xadrez, Espanhol, Artes Visuais e Tribos com Vida.

EMEF Inácio de Quadros – Robótica e Xadrez.

EMEF José Carlos Ferreira – Práticas Esportivas e Xadrez.

EMEF Rio Grande do Sul – Vídeo e Xadrez.

EMEF Santa Catarina – Xadrez

EMEF Santa Rita de Cássia – Robótica, Reforço Escolar, Xadrez e Projeto OBMEP.

EMEF Zilá Paiva Jardim.

Ao

Exmo. Srº.

**Verº. Antonio Arilene Pereira**

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 609/2019 - AUTORIA: Ver. Bosco Ayala

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012797 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 363EBF96F5DDE4945F09C155B462CCBF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO



Quanto a projetos ou programas para a rede temos o CEDP – Centro Educacional de Desenvolvimento de potenciais, criado pela Lei Municipal nº 2997/2013, com a finalidade de ofertar um trabalho diferenciado e multiprofissional aos educandos com deficiências, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, da rede municipal de educação, os quais possuem dificuldades de estarem inseridos no contexto escolar e social. Todos alunos atendidos estão matriculados na rede municipal sendo atendidos no CEDP no contra turno.

O Projeto OIE – Oportunidade de Inclusão ao Esporte, que tem por objetivo promover atividades esportivas e atividades físicas adaptadas para as crianças e jovens, além de ofertar espaços físicos de qualidade e que contribuirão para o aumento do repertório cultural, esportivo e social destes alunos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

REQ 609/2019 - AUTORIA: Ver. Bosco Ayala

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012797 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 363EBF96F5DDE4945F09C155B462CCBF

